

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 22 de outubro de 2024 • Edição Extraordinária 2893 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 998/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGAO ELETRÔNICO Nº 051/2024	PROCESSO Nº 916/2024
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTES ARMADOS E DESARMADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 1.000/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar o Senhor **ELYJAKSON DA SILVA LOPES**, que exercia a função de **Assessor Jurídico**, designado pela Portaria nº 714/2024.

Registre-se e publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 22 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 999/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar a Comissão Avaliadora dos Editais dos Concursos nº 010/2024 – **APOIO A ECONOMIA CRIATIVA**; Concurso nº 011/2024 – **CULTURA EM TODOS OS CANTOS** e do Edital do Concurso nº 012/2024 – **PRÊMIO DAS PALAVRAS - POEMA, PROSA, FDRAMATURGIA E ROTEIRO**, composta pelos seguintes membros:

- LIGIA DA SILVA VIANA;**
- GUILHERME TOMAS DE SANTANA JUNIOR;**
- EDEN COSTA BARBOZA.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 22 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 1.001/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear, o Senhor **APOENO HENRIQUE SILVA SOARES**, para exercer a função de **Assessor Jurídico** desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 22 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 1.002/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar a Senhora, **SILVIA GARCIA RUFATO**, que exercia a função de **Coordenador de Planejamento**, designada pela Portaria nº 381/2022.

Registre-se e publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 22 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 1.003/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear a Senhora **SILVIA GARCIA RUFATO**, para exercer a função de **Secretário de Governo** desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 22 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 1.004/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear, o Senhor **ELYJAKSON DA SILVA LOPES**, para exercer a função de **Assistente Jurídico**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 22 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**DECRETOS****DECRETO Nº 2.495 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Cria a Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF) no âmbito da Lei Federal 13.465/2017 e Plano Municipal de Regularização Fundiária.”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica Criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária “CMRF”, que será composta por 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo: 01 (um) arquiteto servidor (a), representante da Secretaria de Governo, 01 (um) Advogado(a), servidor representante do departamento jurídico, 01 (um) Assistente Social, representante da Secretaria de Assistência Social, 01 (um) Técnico Ambiental, representante da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, 01 (um) representante da Defesa Civil municipal.

**Art. 2º** - Compete a “CMRF”:

- a) Implantar o programa de Regularização Fundiária Urbana ( Reurb ) e rural no município de Primavera do Leste – MT em consonância com a Lei Federal 13.465/2017 e demais legislações que tratam da matéria;
- b) Promover assistência aos futuros beneficiários do programa para esclarecimento e facilitação na preparação da documentação necessária para a Regularização Fundiária;
- c) Promover revisão e atualização cadastral dos imóveis objeto de regularização fundiária, e do Plano Municipal de Regularização Fundiária;
- d) Recepcionar os requerimentos de Regularização Fundiária;
- e) Classificar, se for o caso, as modalidades de Regularização Fundiária;
- f) Compôr, os processos administrativos de Regularização Fundiária;
- g) Processar, analisar, sanear os processos administrativos de Regularização Fundiária;
- h) Aprovar, os projetos de Regularização Fundiária;
- i) Emitir Certidão e/ ou equivalente de Regularização Fundiária – “CRF”;
- j) Emitir Título de Regularização Fundiária – “TLF”;
- k) Submeter após aprovados pela CMRF, os projetos, as CRF e os Títulos (TLF) para parecer jurídico, homologação e assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- l) Encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis, os Projetos, as CRFs e os Títulos, para seus subsequentes registros formais;
- m) Fixar o preço justo e consensual para venda de imóveis do município, objetos de Regularização Fundiária Específico (Reurb-E).

**Art. 3º** - Os membros da “CMRF” serão nomeados através de Portaria de Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Para execução dos trabalhos a “CMRF”, poderá requerer a expedição de certidão junto ao cartório de Registro d Imóvel da Comarca, observando a gratuidade de sua expedição para os casos específicos, de Modalidade de Regularização Fundiária

**Art. 5º** - Esta comissão fica vinculada ao Departamento Jurídico do município de Primavera do Leste – MT

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 21 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2.496 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Transformação e Organização dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT”.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o Artigo 58, XVIII da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Executivo de Primavera do Leste, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 704 de dezembro de 2001, abaixo listado:

**I** – 01 (uma) vaga do cargo de Coordenador de Convênios, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Jurídico.

**Artigo 2º** - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 22 de outubro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**ANEXO I**  
**ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001**  
**ANEXO II**  
**QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS**  
**COMMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

<b>Denominação do Cargo – COMMISSIONADOS</b>	<b>Quant.</b>	<b>Escolaridade</b>
Assessor Jurídico	002	Superior Específico
Assessor Geral de Gabinete	001	Experiência Específica
Assessor Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica
Assistente de Serviços Culturais	002	Experiência Específica
Assistente Jurídico	003	Experiência Específica
Agente de Desenvolvimento	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe da Casa do Artesão	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Sonorização	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Iluminação	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe do Gabinete	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Meio Ambiente	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social	006	Experiência Específica

Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	007	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Culturais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Comunicação	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	002	Experiência Específica
Chefe de Gabinete	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Cozinha Comunitária	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Padaria Municipal	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Assistência Social	003	Experiência Específica
Chefe de Seção do CPD da Saúde	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Gabinete	004	Experiência Específica
Chefe de Seção de Manutenção	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego	002	Experiência Específica
Chefe de Seção de SAMU 192	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Saúde	005	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços Esportivos	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do Lar do Idoso	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Licitação	001	Experiência Específica
Coordenador da CEMIP	001	Experiência Específica
Coordenador da alimentação Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Agricultura	001	Experiência Específica
Coordenador de Assistência Social	001	Experiência Específica
Coordenador de Proteção Social Básica	001	Experiência Específica
Coordenador de Cultura e Juventude	001	Experiência Específica
Coordenador de Comunicação	002	Experiência Específica
Coordenador da SINFRA	001	Experiência Específica
Coordenador do PROCON	001	Experiência Específica
Coordenador de Recuperação de Crédito Fiscal	001	Experiência Específica
Coordenador de Processos Administrativos e Autos de Infração	001	Experiência Específica

Coordenador do Departamento de Arquitetura e Engenharia	001	Experiência Específica
Coordenador do Setor de Frotas	002	Experiência Específica
Coordenador de Estradas de Rodagem	002	Experiência Específica
Coordenador de Gabinete	001	Experiência Específica
Coordenador de Habitação	001	Experiência Específica
Coordenador de Indústria e Comércio	001	Experiência Específica
Coordenador de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Coordenador de Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços da Saúde	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Humanos da Saúde	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários	001	Experiência Específica
Coordenador de Jornalismo	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Urbanos	002	Experiência Específica
Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Transporte Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Turismo e Lazer	001	Experiência Específica
Coordenador do Almoxarifado Central	001	Experiência Específica
Encarregado da Junta do Serviço Militar	001	Experiência Específica
Encarregado da Proteção Social Básica	011	Experiência Específica
Encarregado de Apoio Administrativo	009	Experiência Específica
Encarregado de Assuntos Jurídicos	006	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação	001	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação Social	001	Experiência Específica
Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	002	Experiência Específica
Encarregado de Jornalismo	001	Experiência Específica
Encarregado do Setor de Frotas	001	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Humanos da SINFR	001	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Encarregado de Compras da Educação	001	Experiência Específica
Encarregado de Seção Técnica	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos da Educação	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica

Encarregado de Serviços de Saúde	005	Experiência Específica
Encarregado de Serviços do PROCON	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Culturais	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Esportivos	004	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Fazendários	006	Experiência Específica
Encarregado de Viação e Obras Públicas	003	Experiência Específica
Fiscal de Contratos	006	Experiência Específica
Gestor de Comunicação	001	Experiência Específica
Procurador Geral do Município	001	Superior Específico
Representante Escritório Cuiabá	002	Experiência Específica
Secretário de Administração	001	Experiência Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Secretário de Assistência Social	001	Experiência Específica
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Secretário de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Secretário de Educação	001	Experiência Específica
Secretário de Esporte	001	Experiência Específica
Secretário de Fazenda	001	Experiência Específica
Secretário de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Secretário de Saúde	001	Experiência Específica
Secretário de Governo	001	Experiência Específica
Superintendente de Viação e Obras Públicas	001	Experiência Específica
Superintendente da Agricultura Familiar	001	Experiência Específica
Superintendente de Cultura Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Superintendente de Habitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Licitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Recursos Humanos da Administração	001	Experiência Específica
Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento	001	Experiência Específica
Supervisora de Assuntos Estratégicos da Saúde	001	Experiência Específica
Quantidade Total de Comissionados	202	

Denominação do Cargo - FUNÇÕES GRATIFICADA	Quantidade	Escolaridade
Diretor Escola Municipal	033	Específico LDB
Quantidade Total de Funções de Confiança	033	

## LICITAÇÕES

### AVISO DE ALTERAÇÃO - ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 Processo nº 1519/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "Adendo Modificador", disponível em nosso site.

Em virtude de a alteração não impactar na formulação da proposta informamos que a data para abertura da(s) proposta(s) e demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, 22 de outubro de 2024.

**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
Pregoeira

\* Original assinado nos autos do processo.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 345/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1044/2024, BEATRIZ LOBO DE ALBUQUERQUE, para realização de serviço de Avaliador no XII Festival Dançando Cinema, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 02 de julho de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

### AVISO DE ALTERAÇÃO - ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 Processo nº 1375/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "Adendo Modificador", disponível em nosso site.

Em virtude de a alteração não impactar na formulação da proposta informamos que a data para abertura da(s) proposta(s) e demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, 22 de outubro de 2024.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
Pregoeira

\* Original assinado nos autos do processo.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 392/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1152/2024, em favor de ALI FILMS LTDA, representando EKELISON JERONIMO DOS SANTOS – CELSO LIMA, para apresentações artísticas musicais no Circuito do Rock, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 18 de julho de 2024.

**André Francisco Sontak de Moraes**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

### AVISO DE ALTERAÇÃO 3º ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 Processo nº 1609/2023

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "3º Adendo Modificador", disponível em nosso site.

Em virtude de a alteração não impactar na formulação da proposta informamos que a data para abertura da(s) proposta(s) e demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, 22 de outubro de 2024.

**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
Pregoeira

\* Original assinado nos autos do processo.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 428/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1308/2024, em favor de JOSE CICERO DA SILVA, para apresentações artísticas musicais na Feira da Lua, ação realizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 22 de agosto de 2024.

**Higor Silva Nascimento**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo

**RETIFICAÇÃO  
DO ATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 371/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Ratificação da Inexigibilidade supramencionada, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, Edição 2820, do dia 12 de julho de 2024, na página 02 (Dois).

**Onde se lê:**

**“RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 355/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1067/2024, em favor de IVO JORGE DOS SANTOS, para serviço de locução no lançamento da obra da nova Estação de Tratamento de Esgoto, realizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.  
Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de julho de 2024.

**Higor Silva Nascimento**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”

**Leia-se:**

**“RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 371/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1115/2024, em favor de DIOGO FORTES DA SILVA, para exercer a função de vídeo maker para os eventos 25º FEMART e a 16º FECAMT, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de julho de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.”

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 21 de outubro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 051/2024  
Processo nº 916/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 51/2024 - do processo de compra nº 916/2024 referente ao REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTES ARMADOS E DESARMADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 01: A EMPRESA MINATTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais), ITEM 02: A EMPRESA MINATTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 5.963.700,00 (cinco milhões e novecentos e sessenta e três mil e setecentos reais), ITEM 04: A EMPRESA MINATTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 5.994.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa e quatro mil reais), ITEM 03: A EMPRESA SUTIL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2.100,05 (dois mil e cem reais e cinco centavos), ITEM 05: A EMPRESA SUTIL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), ITEM 06: A EMPRESA SUTIL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 645.352,80 (seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), ITEM 07: A EMPRESA SUTIL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 724.203,60 (setecentos e vinte e quatro mil duzentos e três reais e sessenta centavos).

Primavera do leste, 17 de outubro de 2024.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**

\*Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 117/2022  
Processo nº 1664/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 117/2022 - do processo de compra nº 1664/2022 referente a contratação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A REFORMA DE MATERIAIS JÁ EXISTENTES E UTILIZADOS EM EVENTOS NATALINOS PASSADOS DE POSSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA CONSTRUTORA B & C LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 588.616,60 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Primavera do Leste – MT, 17 de novembro de 2022.

**Maria Aparecida Montes Canabrava**

\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.

**CONSELHOS MUNICIPAIS****RESOLUÇÃO Nº10/2024-CMDCA/PVA**

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas das Entidades/Projetos habilitadas no Chamamento Público nº 004/2022-CMDCA referente a parceria com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Primavera do Leste/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.256 de 16 de abril de 2024 e;

**Considerando** que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fixar os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicizando-os, prioritariamente, através de editais (Lei nº [8069/90](#), art. 260, § 2º).

**Considerando** que a Resolução n.º 137, artigo 08, parágrafo 3º, estabelece que a destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas;

**Considerando** que o colegiado apreciou as receitas recebidas pelas entidades e as despesas com documentos hábeis para comprová-las.

**RESOLVE:**

**Art.1º- APROVAR** a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil que tiveram as propostas aprovadas e firmaram parceria através de Termo de Fomento e receberam recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA( Chamamento Público nº 004/2022-CMDCA) sendo elas:

**Art.2º- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA-AMA**, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais); **ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE ESPORTE, CULTURA E LAZER-APEC PVA** no valor de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais); **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - PROJETO MÃE CIDINHA** no valor de R\$ 100.000.00 (cem mil reais); **ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ELIAS/OLIMPIA FC** no valor de R\$ 50.000.00(cinquenta mil reais); **MSMT-CENTRO JUVENIL DOM BOSCO** no valor de R\$ 100.000.00 (cem mil reais);

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste – MT, 22 de Outubro de 2024.

**Creonice Pessoa dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA

Primavera do Leste – MT.

RESOLUÇÃO Nº03/2022-CMDCA/PVA

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 088 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Planejamento e Orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as normas de Direito Financeiro aplicado ao Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133 que dispõe sobre o Plano de Contratação Anual (PCA),

**CONSIDERANDO** A RESOLUÇÃO nº 057/2023 que dispõe sobre Plano de Contratações Anual, de que trata o arts. 4, 7, 8 e 12, no âmbito do Poder Legislativo de Primavera do Leste.

**CONSIDERANDO** A RESOLUÇÃO nº 046/2023 em seu art. 20, que dispõe sobre o Planejamento e Orçamento da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Criar a Comissão de Planejamento e Orçamento, devendo atuar com o objetivo de subsidiar a Presidência quanto ao planejamento das contratações em observância as leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA).

**Art. 2º** Os integrantes da Comissão de Planejamento e Orçamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, em especial ao art. 20 da Resolução nº 46/2023.

**Art. 3º** A Comissão de Planejamento e Orçamento deverá acompanhar e orientar a elaboração do Plano de Contratação Anual pelo Setor de Compras, e após o envio da proposta a Presidência deve conduzir quanto a compatibilidade ou incompatibilidades com as leis orçamentárias.

**Art. 4º** A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

**I - José Luiz dos Santos – Matrícula 393**

**II - Sandra Jacob Di Domenico – Matrícula 030**

**III - Rafael Sachs - Matrícula – 700**

**IV – Flávia Daniela da Silva – Matrícula 810**

**Art. 5º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**

Em 22 de março de 2024.

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO DEVIDO ERRO MATERIAL DUPLICIDADE MATRICULA SERVIDOR NA EDIÇÃO 2737

**PORTARIA Nº 179 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a data e horário da realização da Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o **DECRETO Nº 2.241 DE 22 DE JANEIRO DE 2024**, do Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, o dia 28 de outubro de 2024, que é comemorado dia Servidor Público.

**Art. 2º** – A Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2024, será realizada no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira), com início às 08h00min, no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,**

Em 22 de outubro de 2024.

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

a

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024  
PROCESSO Nº 49/2024**

**Resumo do Certame Licitatório**

Órgão Gerenciador: <b>Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT</b>		CNPJ: <b>24.672.727/0001-83</b>	
Modalidade: <b>Pregão</b>	Forma: <b>Eletrônica</b>	Modo de Disputa: <b>Aberto</b>	Critério de Julgamento: <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>
Data: <b>06/11/2024</b>	Horário: <b>09h00 (horário de Brasília)</b>	Plataforma: <b>https://www.licitanet.com.br</b>	
Exige Amostra? <b>Não</b>	Participação: <b>Ampla</b>	Reserva de Cota ME/EPP? <b>Não</b>	Decreto Federal nº 7.174/2010? <b>Não</b>
Registro de Preços? <b>Sim</b>	Vistoria? <b>Sim</b>	Amostra? <b>Não</b>	Instrumento Contratual? <b>Sim</b>
Objeto: <b>Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada e com Registro em Conselho para Elaboração e Adequação de Projetos de Engenharia, Laudo Técnico, Planilha Orçamentária e Acompanhamento da execução dos mesmos, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.</b>			
Valor Estimado: <b>R\$ 262.223,50 (Duzentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). (Lote Único)</b>			
Pregoeiro: <b>Wender de Souza Barros</b>		Ato de Designação: <b>Portaria nº 085/2024</b>	
Lei de Regência: <b>Lei Federal nº 14.133, de 2021</b>		Lei Complementar: <b>Lei Complementar Federal nº 123, de 2006</b>	

Primavera do Leste - MT, 22 de outubro de 2024

**Wender de Souza Barros**

Pregoeiro

Portaria nº 085/2024

\*Original assinado nos autos